PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PORTARIA Nº041, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Altera o art. 1º da Portaria nº026, de 10 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos pelo período de dois anos à empregada pública municipal que especifica, e dá outras providências."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº026, de 10 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos pelo período de dois anos à empregada pública municipal, que passa vigorar, com seguinte redação:

Art. 1º. Fica autorizada a licença sem vencimentos, por 02 (dois) anos, a partir de ***08 de fevereiro de 2022 até 08 de fevereiro de 2024****, improrrogáveis, com prejuízo de seus vencimentos, da Empregada Pública Municipal, a Senhora* ***Elisângela Boraschi****, matriculada sob o nº10820, sendo ocupante do emprego de Professora da Educação Fundamental I, com fundamento no Artigo 39, inciso VIII, da Lei nº 2.254, de 18 de agosto de 1992.*

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE MARÇO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal